



RESOLUÇÃO CMS/CASCADEL Nº 036 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 235ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Homologar o Conselho Local de Saúde do Distrito de Santa Bárbara.

Antonio Vieira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 036/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.